



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.818/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **IVANILDE DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.605.345-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 668.925.039-34, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 05.03.1987 e nomeada em 14.05.1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de março de 2013 a 04 de março de 2015 passando da referência 14 para referência 15, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de março de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS/OFFICIAIS
UMUARAMA DE 26 | 05 | 120 15
DE Nº 10.382
DE 26 | 07 | 120 15
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO



MADEIRA

